SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 059 656 508 BR.

Contribuinte: Cristiano Caldeira Ramalho

CPF: 860.804.586-91

Endereço do imóvel: Rua: Samuel Levi s/nº – Bairro: Aquidaban

Auto de Intimação: 52021

Constatação: Escavação de talude e edificação de muro de arrimo sem a devida licença de construção.

Providências: Regularizar a obra perante a Prefeitura.

Dispositivo legal infringido: Artigo 13, Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de outubro de 2025.

José Santiago de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100370034003200320033003400340034003A005400520094100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, com certificado emitido por AC Pessoa Física Brasileira v5, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assinado digitalmente por JOSE SANTIAGO DE LIMA:46545107704
Data: 13/11/2025 13:44:51